



Número: **0801902-22.2018.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **03/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DEBORA DAYANE E SILVA (AUTOR)</b>	<b>KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35180 580	03/12/2018 14:29	<a href="#"><u>DEBORA DAYANE E SILVA-PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POBREZA</u></a>	Procuração
35181 028	03/12/2018 14:29	<a href="#"><u>DEBORA DAYANE E SILVA-DOCUEMTOS PESSOAIS</u></a>	Documento de Identificação
35181 089	03/12/2018 14:29	<a href="#"><u>DEBORA DAYANE E SILVA-SINISTRO</u></a>	Documento de Comprovação
37019 835	09/01/2019 16:24	<a href="#"><u>DEBORA DAYANE E SILVA-COMPROVAÇÃO DE POBREZA</u></a>	Outros documentos
37019 870	09/01/2019 16:24	<a href="#"><u>DEBORA DAYANE E SILVA- CARTEIRA DE TRABALHO</u></a>	Outros documentos

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA"

Outorgante: DEBORA DAYANE E SILVA, brasileiro (a), Solteira, Frentista, portador do RG nº 2.765.150, e do CPF nº 068.475964-06, residente na Rua: Moises Secion, N 94, BAIRRO: Dom Elizeu, ASSU - Rio Grande do Norte, nomeia e outorga poderes a Outorgada: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada; DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES (OAB9822/RN) podendo serem intimados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, MossorÓ-RN, ao qual confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", para ajuizar ação de cobrança na Comarca ASSU-RN, podendo a outorgada, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitação, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar acordo, receber e levantar ALVARA JUDICIAL, decorrente da presente ação, apresentar recurso e contra razões, e ainda requererem seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo levantar alvará judicial, acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda os interesses do outorgante, podendo ajuizar apelação, ou, qualquer outro remédio jurídico competente, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para garantir o direito do outorgante, e finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

ASSU - Rio Grande do Norte, em 21/09/2018.

Outorgante:

- Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

DEBORA DAYANE E SILVA, brasileiro (a), Solteira, Frentista, portador do RG nº 2.765.150, e do CPF nº 068.475964-06, residente na Rua: Moises Secion, N 94, BAIRRO: Dom Elizeu, ASSU - Rio Grande do Norte, Declara nos termos da Lei n. 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na Ação de Cobrança c/c reparação de danos, na Comarca de ASSU-RN. Afirma ainda ser conheededor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Comarca de ASSÚ-RN em 21/09/2018.

Declarante: Debora Dayane E Silva

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da

que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA**

Eu, DEBORA DAYANE E SILVA, brasileiro (a), Solteira, Frentista, portador do RG nº 2.765.150, e do CPF nº 068.475964-06, residente na Rua: Moises Secion, N 94, BAIRRO: Dom Elizeu, ASSU - Rio Grande do Norte, DECLARA, sob as penas da lei que é isento de declarar imposto de renda, por não ter meios suficientes, fazendo presente declaração nos termos- conforme previsto na Lei 7.115/83. Estou ciente das sanções administrativas, penais e cíveis, nos termos do art. 299 do CPB. Nada mais a constar lavro o presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ASSU-RN, em 21 de Setembro de 2018.

Declarante: Debora Dayane e Silva

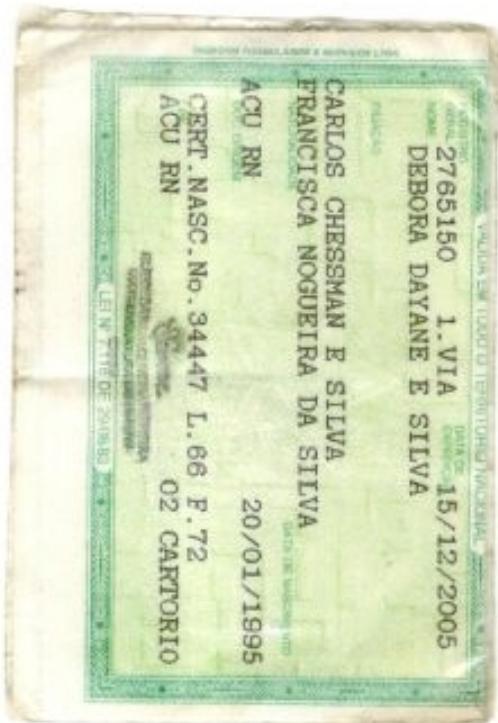
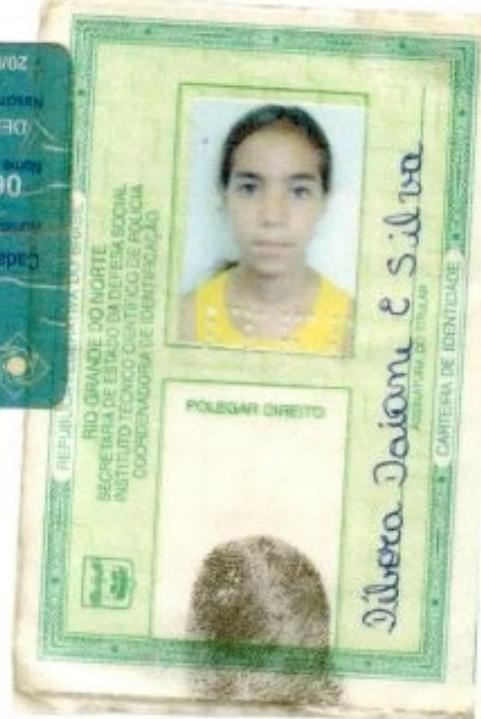
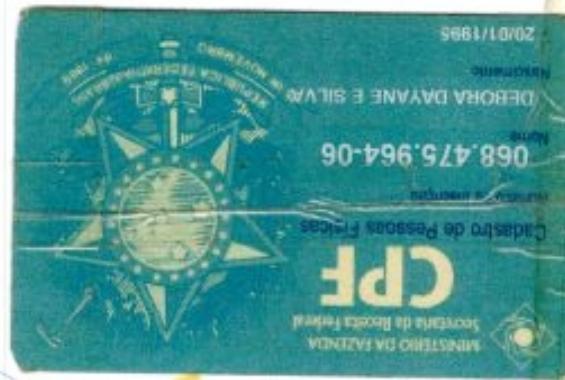
CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.



## TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.005 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5432 de 01.05.1947 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a justiça do trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e à garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contém para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSELHO NACIONAL DOS RECURSOS DO FGTS - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATÉ: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.28238.18-2

8661457

0030

RN

Debora Dayane e Silva



03

## QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



### DEBORA DAYANE E SILVA

PLAÇA: CARLOS CHESSEMAN E SILVA

FRANCISCIA NOGUEIRA DA SILVA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 20/01/1985

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

ESTADO: RN

NATURALIDADE: ACU - RN

DOCUMENTO: C. I. 21091961571200055505 RN

LEI Nº 9.044, DE 16 DE MAIO DE 1995

CPF: 068.475.964-98

CNPJ: 11.000.000/0001-00

ZONA:

TIPO ELEITOR: *Debora Dayane e Silva*

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GITE/RN - 17/11/2011

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PLAÇA:

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO: / / PARA / /

*Assinatura e carimbo da autoridade*

NOME:

DOCUMENTO:

*Assinatura e carimbo da autoridade*

NOME:

DOCUMENTO:

*Assinatura e carimbo da autoridade*

NOME:

DOCUMENTO:

*Assinatura e carimbo da autoridade*

## LEGENDA

1 - CASAMENTO 10 - DIVORÇO 19 - RECONHECIMENTO DE PARECER 28 - CASA DE VESTIMENTO  
2 - MATEIRAL 11 - RECONHECIMENTO DE NEXO 20 - MULHER VIDENTE  
3 - VIVENDO 12 - ADOÇÃO 21 - MULHER VIDENTE

03

## REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

04

## REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

REGISTRADO EM: 11/11/2013  
SOB. N°: 111111111111111111  
TÍL.: PROC. N.  
PROFISSÃO:  
FUNÇÃO:  
REGULADA:  
LICENCIAMENTO:

LEI N.º: 11.960 - DATA: 01/01/2000 - MATERIAIS PROIBIDOS

05

## DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO: FATOR RH:	DIABETE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	--	--

ALERGIAS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DOADOR DE ORGÃOS (Decreto 11.960, de 12 de julho de 1990): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	--

## CARTEIRAS ANTERIORES

REGISTRO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
----------	-------	-----------------

REGISTRO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
----------	-------	-----------------

REGISTRO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
----------	-------	-----------------

REGISTRO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
----------	-------	-----------------

06

CONTRATO DE TRABALHO  
08.350.746/0002-18EMPRESA:  
MOTOESTE - MOTORES PEÇAS E  
ACESSÓRIOS OESTE LTDA.ENDERECO:  
RUA: MONSERRATH JÚLIO ALVES BEZERRA, 1231

CENTRO

CEP: 59.850-582

MUNICÍPIO:  
ASSU - RN

ESPAÇO DO ESTABELECIMENTO

CARGO:  
Aux. de Escritório

44-1005

DATA DE ADMISSÃO: 04/11/2013

SETOR:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA: R\$ 3.310,00

MOTOESTE - Motores Peças e Acess. Oeste Ltda.

Yogo Martins de Paula

Dir. 0014

DATA DE FIM: 10/12/2013

MOTOESTE - Motores Peças e Acess. Oeste Ltda.

Yogo Martins de Paula

Dir. 0014

COM. DISPENSADO N.º:

0014

ID. N.º DA CONTA:

07

## CONTRATO DE TRABALHO

19

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CEREALISTA QUEIROZ LTDA  
CNPJ/MF: 08.585.348/0003-61  
Av.: SÃO JOÃO Nº 88  
Bairro: CENTRO  
Município: ASSU  
Est. RN  
Esp. do estabelecimento: Comércio  
Cargo: Operador (a) de Caixa  
CBO: 421125  
Data de Admissão: 17 de Agosto de 2018  
Registro nº 279 Fls./Ficha  
Remuneração especificada R\$: 986,00 mensal,  
(Novecentos e oitenta e seis reais)

SUPERMERCADO Ribeiroz

Maria Suelly Beterrá  
CPF: 020.401.624-02  
Gerente de Recursos Humanos

09

## CONTRATO DE TRABALHO

10

## CONTRATO DE TRABALHO

111

## CONTRATO DE TRABALHO

18

## CONTRATO DE TRABALHO

13

## CONTRATO DE TRABALHO

14

## CONTRATO DE TRABALHO

15

**cosern  
neoenergia**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Av. Menezes, 102, Ribeira, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59026-250  
CNPJ 05.304.186/0001-01 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
DUL CINTIDE AUGUSTO P. S. SIMPLICIO

**CPF:** 482 708 444-04

**CLASSIFICAÇÃO**  
BT RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA MOISES SECION 04

**CONTAS DE CONSUMO**

Nº DA INSCRIÇÃO FISCAL 00815980	MES UNICA	ABRIL 23/05/2018	DOM ELIZELVAREZA URBANA ASSUR RN 59850-000
APARENTADÃO 23/05/2018	Nº DO CLIENTE 3003221007	Nº DA INSTALAÇÃO 15383	CONTAS DE CONSUMO 0272221014 MÊS 05/2018 DATA DE VENCIMENTO 30/05/2018 DATA PRIMEIRA PAGINA LIGADA 22/06/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) <b>210,25</b>

**INSCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Consumo Ativo (Wh)	BRANQUEADO	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Acumulado Barreto e ALMARELA	281.000000	0,03900564	109,80
Consumo Iluminação Pública			2,80
Multa por atraso-NF 003944389 - 23/03/18			10,21
Juros por atraso-NF 003944389 - 23/03/18			3,04
Aluguelão ECPA-NF 003944389 - 23/03/18			1,42
Deság. LUV - 0800 355 5299			0,82
			9,00

**TOTAL DA FATURA**  
210,25

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIOR 20170302	TIPO DA FUSION CAT	ANTERIOR DATA 23/04/2018	LEITURA 07-28,0	DATA 23/05/2018	ATUAL LEITURA 12-7,700	Nº DE LEIT. 30	CONSTANTE	AFIRSTE	CONSUMO (R\$)
							1.000,00		281,00

**DETALHES DO CONSUMO**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Consumo de Energia: 203,30 | 91,40 | 24,48%

Consumo de Água: 0,00 | 0,00 | 0,00%



**SINISTRO 3180421740 - Resultado de consulta por beneficiário**

## VÍTIMA DEBORA DAYANE E SUA VIDA

#### **COBERTURA** *Invalidez*

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

PORTO DE ATENDIMENTO RÁPIDO  
Previdência S/A-Filial Natal PNI

Beneficiária S/A-Filial Natal-RN

**DENE, ICIARO DEBORA DAYANE E SILVA**  
**CPF/CNPJ: 06847596106**

Posição em 04-10-2018 13:54:55

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Delegacia Eletrônica



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSU  
Endereço: Rua João Pessoa, 598, Centro, MOSSORÓ

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM**

1.1 Protocolo: J2018091000834 1.2 Data de Expedição: 12/06/2018 12:19:07  
1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO 1.4 Ligou CIOSP: Não

**2. DADOS DO LOCAL DO FATO**

2.1 Hora do Fato: 03/06/2018 20:30:00 2.2 Autoria: Conhecida  
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não  
2.5 Meio(s) empregado(s): Outros  
2.6 Tipo do local: Via Pública  
2.8 Número: \* 2.7 Logradouro: AV SENADOR JOAO CAMARA  
2.10 Complemento: 2.9 CEP:  
2.12 Bairro: DOM ELIZEU 2.11 Ponto de Referência:  
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 2.13 Cidade: AÇU

**3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)**

3.1 Nome Completo: DEBORA DAYANE E SILVA 3.2 Estado civil: Casado(a)  
3.3 Nome Social: 3.4 Pai: CARLOS CHESSMAN E SILVA  
3.5 Etnia: Parda 3.6 Mãe: FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA  
3.7 Sexo: FEMININO 3.8 Orientação Sexual:  
3.9 CPF: 3.10 Identidade de Gênero:  
3.11 Nacionalidade: 3.12 Data de Nascimento: 20/01/1995  
3.13 Profissão: FRENTISTA 3.14 RG: 2765150 - SSP RN  
3.15 Telefone(s): 84 996279483 3.16 Passaporte:  
3.17 Número: 94 3.18 Naturalidade: ASSU RN  
3.19 Bairro: CENTRO 3.20 E-Mail:  
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.22 Logradouro: RUA MOISES SESIAM  
3.23 Cidade: ACU 3.24 CEP:

**4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)**

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

**5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)**

**6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)**

6.1.1 Nome Completo: JOZIVANIA LUCIA DE SOUZA 5.1.3 Estado civil: Solteiro(a)  
6.1.2 Nome Social: 6.1.5 Identidade Gênero:  
6.1.4 Etnia: Parda 6.1.7 Orientacao Sexual:  
6.1.6 Mãe: MARIA DO CEU FERNANDES 6.1.9 Pai: Parda  
6.1.8 Sexo: FEMININO 6.1.11 Data de Nascimento: 03/03/1992  
6.1.10 CPF: 6.1.13 RG: 002733354  
6.1.12 Nacionalidade: 6.1.15 Profissão: FRENTISTA  
6.1.14 Passaporte: 6.1.18 CEP:  
6.1.16 Logradouro: TRAVESSA ESPERANÇA 6.1.20 Cidade: AÇU  
6.1.17 Número: 129 5.2.3 Estado civil: Solteiro(a)  
6.1.19 Bairro: CENTRO 6.2.5 Identidade Gênero:  
6.2.1 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 6.2.7 Orientacao Sexual:  
6.2.1 Nome Completo: GLEIGON SOARES DE MELO 6.2.9 Pai: Parda  
6.2.2 Nome Social: 6.2.11 Data de Nascimento: 03/02/1986  
5.2.4 Etnia: Parda 6.2.13 RG: 002872221  
6.2.6 Mãe: FRANCISCA SOARES SEGUNDA 6.2.15 Profissão: AUTONOMO  
6.2.8 Sexo: MASCULINO 6.2.18 CEP:  
6.2.10 CPF: 6.2.20 Cidade: AÇU  
6.2.12 Nacionalidade:  
6.2.14 Passaporte:  
6.2.16 Logradouro: RUA MOISES SESIAM  
6.2.17 Número: 74  
6.2.19 Bairro: CENTRO  
6.2.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS VEÍCULOS)**

**8. DADOS DA OCORRÊNCIA**

**9. DOS FATOS**

**9.1 Histórico**

A COMUNICANTE COMPARCEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL AFIRmando QUE NA DATA E HORÁRIO SUPRACITADOS FOI ATRAVESSAR A RUA MENCIONADA E FOI ATROPELADA. QUE ANTES DE ATRAVESSAR OLHOU PARA OS DOIS LADOS E NÃO VIU NINGUEm. QUE FICOU INCONSCIENTE COM A BATIDA E QUE DISSERAM A ELA QUE O VEÍCULO QUE COLIDIU COM ELA FOI UMA MOTO. QUE O MOTOCICLISTA FOI EMBORA SEM PRESTAR SOCORRO. QUE SOFRU LESÕES CONFORME LAUDO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL DE ASSU/RN. NADA MAIS DISSE. O COMUNICANTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR SUAS DECLARAÇÕES.

**9.2 Informações do CIOSP**

**10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO Foi COMPLEMENTADO)**

**11. DECLARAÇÃO**

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.  
Data 12/06/2018 12:19:07

*Debora Dayane e Silva*

*Debora Dayane e Silva*

Protocolo: J2018091000834 - Código de autenticação: 4b8e71a8b6365a3eacaa705b7195003

Página 1 2

## Policial

### Interessado

## Polegar direito

Atendimento: 2083809 - Manuella Silva de Lima

Impresso por: 2083809 - Manuella Silva de Lima em 12/06/2018 12:19:16

2.19.16 FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

12018091000834



Protocolo: J2018091000834 - Código de autenticação: 4b8e71a8b6365ec3eaca2705b7195002

Página 22



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU 192 - VALE DO ASSÚ - RN



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos e necessários fins que o(a) usuário(a),  
Dilma Dayane e Sílvia, 23 anos,  
foi atendido(a) pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –  
SAMU 192/RN, da cidade de Assú-RN, no dia 03/06/2018, no endereço,  
Av. Senador José Pernambuco,  
paciente vítima de Acidente de trânsito.

Assú, 30 de julho de 2018.

Atenciosamente,

*P/*

*Maria da Conceição Barbálio*  
Enfermeira  
COREN/RN 413.207

Enfª. Luciana Carla Silva Ramos de Carvalho  
Coren-RN 256.149  
Coordenadora Local SAMU-RN  
Base Descentralizada de ASSÚ - RN



FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/Nº REGISTRO:

Nome:

Debora Dayane e. Silva

Idade:

20/01/95 - 23

Atendimento Nº:

271

Sexo:

Caráter SUS:

Sem SUS

Nome da Mae:

Francisca Negreiros da Silva

Profissão:

129

Endereço (Ruel/Av.):

Av. Esperanto

Nº:

129

Bairro:

Centro

Cidade:

Assú

Estado:

RN

Telefone:

Clinica:

Clínica

Date:

03/06/18

Horas:

20:40

Motivo da Procura:

Rubrica Servidor:

Ronc

Assinatura do Paciente:

ACOLHIMENTO:

( ) Emergência

( ) Urgência

( ) Não Urgência

( ) Acidente de Trabalho

( ) Acidente de Trânsito

Acolhimento com classificação da Risco:

Quais:

Antecedentes Alérgicos:

HAS ( )

DM: ( )

Assinatura:

Classificação:

ANAMNESE:

Paciente vítima de acidente automobilístico, adquirido por uma mala de moto apresentar dor em braço e espalhado

negra grande da escoriação ventral e cl

EXAME FÍSICO:

Peso:

Temperatura:

FC:

PA:

FR:

Glasgow:

SpO2:

Hgt:

ECG, Vr, Vr, oriental, normais, abd: N-2

F- reduzida e contínuo em regis terapêutica

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

COMPRESEGURÓS E PREVENÇÃOMAIS

( ) Laboratório:

12 SET 2018

( ) Radiológico:

PRO

( ) ECG

OB: O C O L O

( ) Outros

AG: N A T A L

Histórico do Diagnóstico:

Médico: (Carimbo e Assinatura)

TCE lvi / lvi

Conduta: ( ) Medicção

( ) Observação

( ) Laudo para AIH

Salida: Data/Hora

ás

: h.

( ) Alta/Retirada para UBS

( ) Óbito

Outra Unid. Urgência

( ) Especialidade

Intimação no Hospital:

② Voltaren 01g 3m

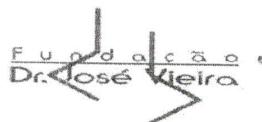
③ Dipirona 02g 3m

④ Observação 06h00m

⑤ Dexamet 0,5g 3m 01/06 R.006

Rosângela Encalada  
Tec. de Enfermagem  
COREN-PB 578.211





**INSTITUTO DE MAMA  
DIAGNÓSTICOS**

**Nº PRONTUÁRIO:** 55658

**DATA EXAME:** 13/07/2018

**NOME:** DEBORA DAYANE E SILVA

**IDADE:** 23 ano (s)

**CONVÊNIO:** SUS -SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO**

**TÉCNICAS DE EXAME:**

- Foram obtidas aquisições do crânio em tomógrafo computadorizado de multidetectores, sem a administração venosa do contraste iodado.

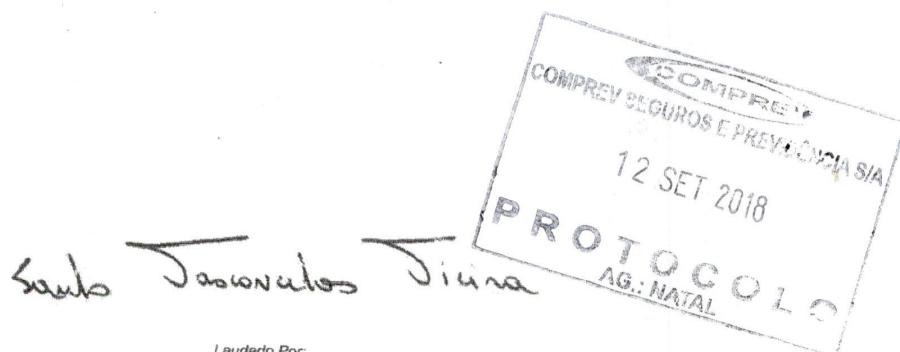
**ANÁLISE:**

- Ausência de processo expansivo intracraniano , bem como de coleções líquidas extra-axiais acima ou abaixo do tentório.
- Não há evidência de isquemia aguda detectável pelo método, hemorragia intraparenquimatosa, desvio das estruturas da linha média ou apagamento das cisternas da base.
- Sistema ventricular com topografia, morfologia e dimensões normais.
- Cisternas, fissuras e sulcos corticais de aspecto anatômico.
- Fossa posterior sem alterações significativas .
- Porções visibilizadas das cavidades aéreas paranasais com transparência normal.

**IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:**

- Estudo tomográfico computadorizado crânio-encefálico sem evidências de alterações significativas.

Laudo gerado no dia: 26/07/2018 19:12. Uma cópia digital encontra-se disponível acessando o link <https://validar.wbsrad.com.br/> e utilize a data/hora e chave: yweAgbJK para acesso.



*Saulo Vasconcelos Vieira*  
Laudado Por:  
**Dr. Saulo Vasconcelos Vieira**  
CRM-PE 16771 / RADIOLOGISTA

AMPLA REDE DE EXAMES: RAIO-X DIGITAL, MAMOGRAFIA DIGITAL, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ 08.294.662/0001-23

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) sr.(a) Detona

Dayane e Silva

Identidade ou Registro

foi atendido(a) serviço Cílica ou Serviço

do Hospital Hospital - Ambulatório

no dia 09/06/19, as 16:32 horas, necessitando de 10 (dez) por extenso

Dias de repouso, por motivo de doença.

CID: \_\_\_\_\_

Assinatura do paciente ou responsável

Assu - RN 09/06/19

Local e data

Assinatura do médico  
(Carimbo contendo nome completo e registro CRM)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/1984 e Resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho



**ASSU & ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Kelly Maria M. do Nascimento  
Rua Doutor Luís Carlos, 275  
Dom Elizeu, Assú - RN.  
Tel.: (84) 9.9866-3110/9.9600-9440

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ASSÚ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**PROCESSO: 0801902-22.2018.8.20.5100**

**AUTOR: DEBORA DAYANE E SILVA**

**DEBORA DAYANE E SILVA**, já devidamente qualificado nos presentes autos, por intermédio de sua bastante procuradora que esta subscreve, podendo ser intimada no endereço que consta no preâmbulo da exordial, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao despacho retro exarado, anexar aos autos cópia da carteira de trabalho. Informo ainda não possuir nem dos outros documentos solicitado no despacho anterior, bem como requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos.

Espera e Pede Deferimento.

Assú-RN, 09 de janeiro de 2019.

**Kelly Maria Medeiros do Nascimento**

OAB/RN 7.469

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035, de 29/10/1942 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5432 de 17/05/1945 que aprimorou a CLT. Ela é o documento oficial para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estrado de conservação, espeleiam a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSEGUINCIADA COM RECURSOS DO FONDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL SITE: [WWW.MT.F.GOV.BR](http://WWW.MT.F.GOV.BR)

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.28238.18-2

8661457

0030

RN

Debora Dayane e Silva



03

## QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



DEBORA DAYANE E SILVA  
FILIAÇÃO: CARLOS GHESSMAN E SILVA

NASCIMENTO: FRANCISCA INOCÊNCIA DA SILVA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: AÇU - RN  
DOCUMENTO: C.I. 2765150 15/12/2005 SSSD/RN

LEI Nº 8.888, DE 18 DE MAIO DE 1994  
CPF: 088.475.964-06  
TIT. ELEITOR: CINH

SEÇÃO: ZONA:  
LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GITER/RN 17/7/2011

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ALTERAÇÃO

DATA DE NASC. DE  
DOCUMENTO

PARA

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA  
1- CÓPIA (C- INVERSO E BIZARREZAS DE PINTURA)  
2- SELO (S- ADESIVO) 3- MOLDAN AVULSA

03

### REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NAME DO TITULAR		
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO

04

### REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NAME DO TITULAR		
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO
REGISTRADO EM	508. N.	LIVRO N.
FEZ	PROF. N.	
PROFISSÃO		
FUNÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
ESCOLA	DATA	MATERIAL DE ESTUDO

05

### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FACTOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILEIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei n. 8.799, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

### CARTEIRAS ANTERIORES

NR.º	SERIE	DATA DE EMISSAO
INSTITUICAO		
NR.º	SERIE	DATA DE EMISSAO
INSTITUICAO		
NR.º	SERIE	DATA DE EMISSAO
INSTITUICAO		

06

### CONTRATO DE TRABALHO

08.350.746/0002-18  
MOTOESTE - MOTORES PEÇAS E

ACESSÓRIOS OESTE LTDA.

CGC/CNPJ: 01.350.746/0002-18

ENDERECO: RUA: MONSERRAT JÚLIO ALVES BEZERRA, 1231

CENTRO

CEP: 59.650-592

ASSU - RN

MUNICÍPIO: ASSU

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Aux. de Escritório

CD: 411005

DATA DE ADMISSÃO: 04 de Novembro de 2013

REGISTRO N.º: 001

REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 399,00

MOTOESTE - Motores Peças e Acess. Oeste Ltda

Yogo Martins de Paula  
Diretor

DATA DE SAÍDA: 01 de Novembro de 2014

MOTOESTE - Motores Peças e Acess. Oeste Ltda

Yogo Martins de Paula  
Diretor

CON. DISPENSA CD N.º: 01

FEZ N.º DA CONTRA:

07

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Fox Supermercado Ltda**  
 CNPJ/ME: 08.585.348/0003-61  
 Av.: SÃO JOÃO N° 88  
 Bairro: CENTRO  
 Município: ASSU  
 Est. RN  
 Esp. do estabelecimento: Comércio  
 Cargo: Operador (a) de Caixa  
 CBO: 421125  
 Data de Admissão: 17 de Agosto de 2018  
 Registro nº 279 Fls./Ficha  
 Remuneração especificada R\$: 986,00 mensal,  
 (Novecentos e oitenta e seis reais)

DATA DE ADMISSÃO: 17 DE JULHO DE 15  
 REGISTRO N°: 279  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.014,53 L/H/V/M  
 ANOTAÇÃO: NOME REAL: ELENALDO

DATA DE SAÍDA: 02 DE AGOSTO DE 17  
 REGISTRO N°: 05.76724/0001-40

DATA DE ADMISSÃO: 08 DE JULHO DE 15  
 REGISTRO N°: 05.76724/0001-40

08

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CEREALISTA QUEIROZ LTDA  
 CNPJ/MF: 08.585.348/0003-61  
 Av.: SÃO JOÃO N° 88  
 Bairro: CENTRO  
 Município: ASSU  
 Est. RN  
 Esp. do estabelecimento: Comércio  
 Cargo: Operador (a) de Caixa  
 CBO: 421125  
 Data de Admissão: 17 de Agosto de 2018  
 Registro nº 279 Fls./Ficha  
 Remuneração especificada R\$: 986,00 mensal,  
 (Novecentos e oitenta e seis reais)

### SUPERMERCADO QUEIROZ

Maria Suely Beteira  
 CPF: 020.401.524-02  
 Gerente de Recursos Humanos

DATA DE SAÍDA: DE  
 REGISTRO N°: 05.76724/0001-40

DATA DE ADMISSÃO: 08 DE JULHO DE 15  
 REGISTRO N°: 05.76724/0001-40

09

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:  
 CNPJ/ME:  
 ENDERECO:  
 MUNICÍPIO:  
 ESTADO/ESTABELECIMENTO:  
 CARGO:

DATA DE ADMISSÃO: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha

DATA DE ADMISSÃO: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

10

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:  
 CNPJ/ME:  
 ENDERECO:  
 MUNICÍPIO:  
 ESTADO/ESTABELECIMENTO:  
 CARGO:

DATA DE ADMISSÃO: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha

DATA DE ADMISSÃO: DE  
 REGISTRO N°: Fls./Ficha  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

11

